



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE  
NÃO-ME-TOQUE/RS - COMDICA**

**EDITAL Nº 009/2023**

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS E SEUS RESPECTIVOS NÚMEROS ELEITORAIS  
PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Comdica - do Município de Não-Me-Toque/RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 49 e seguintes da Resolução Comdica nº 003/2023, torna pública a relação da candidatos aptos a participar do processo de escolha do Conselho Tutelar, com seus respectivos nomes e números de campanha.

**1. DOS CANDIDATOS**

1.1. Os candidatos aprovados para o processo de escolha do Conselho Tutelar do Município de Não-Me-Toque (RS), com os respectivos nomes e números para a campanha, são os constantes da relação abaixo:

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>NOME DE CAMPANHA ESCOLHIDO</b>	<b>Nº ELEITORAL ATRIBUÍDO EM SORTEIO</b>
002	LUCIANE JUCHEM	LUCIANE JUCHEM	83
003	JORGE LUIZ CORRÊA CANAL	JORGINHO CANAL	74
004	LIVANIA LANER DE OLIVEIRA	LIVANIA DE OLIVEIRA	85
005	SANDRA MARA DA ROSA	SANDRA MARA	41
006	ALEXANDRA CRISTIANA RIBAS	ALEXANDRA RIBAS	53
007	JORGE CELITO ZUFFO	CELITO	37



009	JOEL DOS SANTOS BORBA	JOEL BORBA	81
010	DANIELA PAULO DA ROSA KAISER	DANIELA DA ROSA KAISER	79
011	PAULO ROBERTO SCHNEIDER	PAULO SCHENEIDER	87
012	LUCIANA ARIANE FAVERO	LUCIANA FAVERO	48

## **2. DA CAMPANHA ELEITORAL E PROPAGANDA**

**2.1.** O período de campanha eleitoral terá início no dia imediatamente posterior ao da publicação do presente Edital, encerrando-se às 23h59min do dia 28 de setembro de 2023.

**2.2.** A propaganda eleitoral deverá ser feita individualmente e será realizada sob a responsabilidade dos candidatos, que responderão solidariamente pelos excessos praticados por seus apoiadores ou simpatizantes.

**2.3.** Poderá ser feita propaganda eleitoral por meio de:

**2.3.1.** Santinhos contendo o número, nome, foto e breve relato da trajetória educacional e experiência profissional do candidato;

**2.3.2.** Divulgação na internet e redes sociais, desde que não cause dano ou perturbe a ordem pública ou particular;

**2.3.3.** Participação em debates e entrevistas, desde que garantida a igualdade de condições a todos os candidatos.

**2.4.** Não será permitida propaganda eleitoral que implique grave perturbação à ordem pública ou particular, aliciamento de eleitores por meios insidiosos, propaganda enganosa ou condutas que resultem em abuso de poder econômico, político-partidário ou religioso, em especial, as condutas descritas no art. 51 e seguintes da Resolução Comdica nº 003/2023.

**2.5.** Qualquer cidadão, fundamentadamente, poderá denunciar à Comissão Especial Eleitoral a existência de propaganda eleitoral irregular, por meio dos seguintes canais: (i) e-mail: [comdica@naometoque.rs.gov.br](mailto:comdica@naometoque.rs.gov.br); (ii) telefone/whatsapp: (54) 99970-5207 (iii) presencialmente, de segunda



a sexta-feira, no Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Alto Jacuí, nº 840, das 08h15 às 11h33min e das 13h30min às 17hs.

### 3. DA ELEIÇÃO E LOCAIS DE VOTAÇÃO

3.1. A eleição para a escolha dos candidatos as vagas ao Conselho Tutelar de Não-Me-Toque (RS), ocorrerá em 01 de outubro de 2023, das 08hs às 17hs.

3.2. Foram definidos como locais de votação, os endereços constantes do quadro abaixo, que abrangerão a totalidade das seções eleitorais do Município de Não-Me-Toque (RS):

Nº	LOCAIS DE VOTAÇÃO DEFINIDOS PARA O ANO DE 2023	AGLUTINAÇÕES DE LOCAIS DA JUSTIÇA ELEITORAL	SEÇÕES ELEITORAIS ABRANGIDAS	Nº ELEITORES
01	Prefeitura Municipal (Av. Alto Jacuí, n. 840)	Escola Girassol	1, 4, 10, 27, 31, 36, 42	4.198
		Escola Geny	8, 14, 26, 32, 40, 43, 56	
02	Ginásio Martini (Rua Caldas Júnior, s/n)	IEE São Francisco Solano	3, 9, 38, 52, 57	2.192
		EMEF Ernesto João Cardoso	18, 58	
03	EMEF Nossa Senhora de Lourdes (Av. Brasília, n. 120, Industrial)	EMEF N.S. Lourdes	17, 30, 39, 54, 64	3.344
		Colégio Sinodal Sete de Setembro	2, 28, 34, 41	
04	EMEF Santo Antônio (Rua Alferes Rodrigo, n. 920)	EMEF Santo Antonio	16, 22, 29, 35, 44	1.766
05	EMEF Valdomiro Graciano (Rua São Vicente de Paulo, n. 415, Jardim)	EMEF Amália Kerber	15	1.666
		CRAS	19, 37, 53, 66	



**3.3.** Finalizada a eleição a apuração dos votos será realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque (RS), sita na Avenida Alto Jacuí, nº 840, com previsão de início às 18hs.

**3.4.** Encerrado o trabalho de todas as Mesas de Apuração, o Presidente da Comissão Especial Eleitoral, de posse do resultado e do material utilizado na eleição, pronunciará o resultado da apuração, declarará o encerramento dos trabalhos e providenciará a imediata lavratura da respectiva ata de encerramento que será assinada por ele, demais membros da Comissão, candidatos presentes, que assim desejarem, membros do COMDICA e representante do Ministério Público.

Não-Me-Toque (RS), 14 de agosto de 2023.

Douglas Micael Pellenz

Presidente do COMDICA